



Procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP) nos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP).

Área: ESTÂNCIA DE FÉRIAS- Baleal

N.º de Postos de Trabalho:1

Publicado: Aviso de abertura do concurso de regularização extraordinária de vínculos precários

BEP - OE201806/0255

Júri:

Presidente – Elisa Amélia Granja Gonçalves Pinheiro Borges, Chefe de Área de Ação Social, dos SSPSP;

1.º Vogal Efetivo - Albano José da Costa Azevedo, Chefe da Área de Administração e Finanças dos SSPSP;

2.º Vogal Efetivo – Maria Do Carmo Pereira Sendas, Técnico Superior.

Assuntos tratados:

1 – Apreciar e deliberar sobre as alegações apresentadas em Sede de audiência prévia após notificação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, bem como às exclusões do procedimento na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção.

Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e para os efeitos previstos no artigo 36.º, n.º 1 do mesmo diploma, constatou-se que nenhum dos candidatos exerceu o seu direito de pronúncia.

2 – Conclusão do processo e lista unitária de ordenação final

Assim, torna-se definitiva a lista unitária de ordenação final.

Nesta conformidade e conforme previsto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, submete-se à homologação do Ex.mo Senhor Diretor Nacional e Diretor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, a lista unitária de ordenação final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do Júri.



Por fim, de acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da citada Portaria, “ (...) a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicação.”

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

Eloísa Luísa Pulcinella Barros
Presidente do Júri

Albano José da Costa Aguiar
1.º Vogal Efetivo

Orsina de Carmo Pereira Sampaio
2.º Vogal Efetivo



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Candidato

Nome	Classificação
Nuno João Martins Andrade	13,20 Valores

